



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 574, DE 7 DE MAIO DE 1 970.-

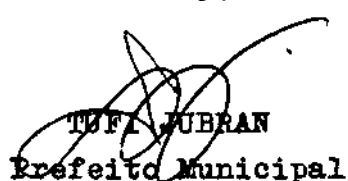
Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, especial, como subvenção ao S. A.A.E. e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de NCr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros novos) como subvenção ao S.A.A.E. (Serviço Autônomo de Água e Esgotos) destinado a aquisição de / válvulas contra golpe de ariete, conexões e mão de obra especializada para a montagem de 3 (três) conjuntos motor-bomba na Represa do Cervo.
- Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do "Superavit Financeiro" apurado no balanço patrimonial do exercício de 1 969.-
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 7 de maio de 1 970.-


TUFFI TUBRAN
Prefeito Municipal


CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 7 de maio de 1 970.-


CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Substº